



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

CMAS

Lei 2.538 de 8 de Julho de 2008.

Capão da Canoa/RS

Resolução N° 009/2012

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capão da Canoa – RS, em reunião ordinária do dia 29.10.2012, com o objetivo de qualificar a gestão da política municipal de Assistência Social e considerando as competências que lhe confere a Lei 2.538 de 09.07.2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Plano de Trabalho com recursos advindos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS no valor total de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), recurso recebido através do Prêmio de Boas Práticas – Emancipar. A alteração consiste nas Despesas Correntes – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, focalizando-se em atividades de oficinas de artesanato;

Art. 2º - Apreciar e sugerir o pedido de prorrogação para o cumprimento do objeto;

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capão da Canoa, 29 de outubro de 2012.

Joelso Batista dos Santos
PRESIDENTE CMAS